



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE- EXERCÍCIO 2023 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada em 15 de junho de 2023.

Presidência; **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**

Às 18:30h., do dia **15 (vinte e cinco) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três(2023)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2023 – Legislatura 2021-2024. Convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, com a aprovação dos Vereadores, para apreciação dos **PROJETOS DE LEI Nº 07, 08 e 09/2023**, todos de autoria do Prefeito do Município. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Fernando Emiliano de Farias, GyanKarlos Cavalcante da Cunha, MariaLadjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. Em seguida procede-se com a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: que constou de leitura do **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que Autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados; **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre autorização legislativa para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA.; **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a criação de cargos dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre autorização legislativa para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA.

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



Inexistindo quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 08/2023, em 2ª Votação, através do processo simbólico. Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 08/2023, os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, , Fernando Emiliano de Farias, GyanKarlos Cavalcante da Cunha, Luiz Carlos Orácio da Silva, MariaLadjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza**, computando-se 08(oito) votos. Votou contrário ao Projeto de Lei nº 08/2023, apenas o Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**, computando-se 01(um) voto. Ato contínuo, o Sr. Presidente **declara que por oito(08) votos contra um(01) fica aprovado, por quórum mais que qualificado (08 x 01), o PROJETO DE LEI Nº 08/2023.** Em seguida o Sr. Presidente coloca em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a criação de cargos na estrutura da Secretaria de Saúde e dá outras providências. Inexistindo quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente coloca em 2ª Votação, através do processo simbólico, que é aprovado de modo unânime através do processo simbólico. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que Autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados e foi **Subscritos pelos Vereadores**. Inexistindo quem queira usar da palavra, em Votação, através do processo simbólico, **é o PROJETO DE LEI Nº 07/2023, aprovado de modo unânime.** Em seguida o Vereador **GYAN KARLOS CAVALCANTE DA CUNHA**, solicita da Mesa Diretora e dos Vereadores Presentes, que seja providenciado a votação da Redação Final dos Projetos de Lei aprovados durante a sessão, objetivando dá celeridade ao processo e aproveitando da presença da totalidade da composição da Câmara Municipal, em respeito ao compromisso que assumimos com as professoras do nosso município em aprovar o Projeto de Lei que dispõe sobre o rateio do precatório do FUNDEB. Requerimento Verbal que é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente dá por suspenso os trabalhos. Reiniciado os trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, que após lida, é aprovado de modo unanime., com abstenção do voto do Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**. Ato contínuo, em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, que após lida, é aprovada de modo unânime. Por fim, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, que após lida, é aprovada de modo unânime. Nada mais a acrescentar o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, servidor

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

ad hoc, Advogado, OAB-PE 51.537, lavrei e digitei a presente ata que vai assinada por mim e por quem de direito. _____.

Luiz Carlos Araújo da Silva (Presidente).
Arildo Terra de Mello (Vice-Presidente).
Maria Fátima de Souza Bezerra (Secretário)

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000